ATO DO PRESIDENTE N º 36/16

Determina a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 10/16 – Carta Convite nº 02/16.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando que esta Presidência foi cientificada da manifestação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Memorando nº 06/16 – CPL/2016;

Considerando a manifestação jurídica em reunião ocorrida no dia 01/08/2016;

Considerando que foi constatada infringência ao art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que foi verificada a participação indireta na elaboração dos projetos, de sócio-administrador de empresa participante no certame;

Considerando que a verificação do ocorrido no parágrafo anterior se deu apenas no momento do recebimento de documentação, sendo constatado que um dos engenheiros que participou na correção dos projetos, é sócio-administrador de empresa participante no certame;

Considerando que os erros nos projetos que instruem o presente certame foram muitos e, reiterados, inclusive, com erro grosseiro de digitação e objeto;

Considerando que esta Presidência entende que os projetos ficaram comprometidos em razão da somatização dos fatores que se apresentaram no decorrer do certame;

Considerando que os projetos são essenciais para a devida realização dos serviços pretendidos;

Considerando o dever de auto tutela da Administração Pública, visando evitar prejuízos e, conforme dispõe o item 15.6 do Edital de licitação e o caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando por fim, entender que o certame encontra-se eivado de vício de ilegalidade;

Resolve:

DETERMINAR a **ANULAÇÃO** do Processo nº 10/16 – Carta Convite nº 02/16 que tem como objeto a contratação de serviços para a execução de pavimentação asfáltica de área destinada ao estacionamento desta Câmara Municipal, procedendo-se a comunicação às Proponentes e demais providências cabíveis quanto à necessária publicidade.

Miracatu, 04 de agosto de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente